



## EDITAL N.º 25/2016

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de junho de 2016:**

**1. Balancete:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 08 de junho de 2016.

**2. Operações Orçamentais e Operações Tesouraria:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 25 de maio de 2016 e o dia 07 de junho de 2016.

**3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Manuel Paiva de 26 e 30 de maio de 2016:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os Despachos relativos à cedência de viaturas às seguintes entidades: Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos e Filarmónica Figueiroense.

**Despacho proferido pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Marta Brás:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho datado de 02/06/2016 relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de maio de 2016, para as seguintes entidades: Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos e APEMEA – Associação Promotora do Ensino de Música e Outras Expressões.

**4. Proposta de Atribuição de Medalha de Bons Serviços do Concelho:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 33/2016, atribuindo a medalha de bons serviços ao abrigo do número um, do artigo 4.º do Regulamento para a concessão de medalhas no município de Figueiró dos Vinhos, aos seguintes funcionários que se aposentaram no período compreendido entre os anos de 2013 a 2015, Albino Carvalho Gomes; Carlos Baião Simões; Fernando Augusto Nunes (a título póstumo); Pedro Manuel Silva Santos; Manuel Conceição Pires; Fernando Manuel Valente Pires; Luís Jesus Mendes e José António Lopes do Rego.



**5. Protocolos de Formação em Contexto de Trabalho a estabelecer entre o município de Figueiró dos Vinhos e o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os protocolos de formação em contexto de trabalho de vários formandos.

**6. Pedido de Autorização para Abertura de Procedimentos Concursais – AEC/ Ano Letivo 2016-2017:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4, do artigo 30.º, da LGTFP, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

**7. Carlos Manuel Pires da Silva – Pedido de Isenção de Taxas Urbanísticas e Administrativas - Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 34/2016, aprovando a isenção parcial de 50% no valor das taxas urbanísticas e administrativas em todos os pedidos que sejam requeridos no âmbito da atividade empresarial referida.

**8. Reversão do Parque Industrial em "Parque Empresarial do Caramelo" ao longo da Ex-EN 236-1" – Revisão de Preços Definitiva:** A Câmara Municipal deliberou proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 35/2016, aprovando a revisão de preços definitiva da empreitada referenciada em epígrafe, no valor de – 11.234,84 euros acrescido de IVA, montante que terá de ser restituído pelo adjudicatário Calado & Duarte, Lda, ao município de Figueiró dos Vinhos

**9. Reversão do Parque Industrial em "Parque Empresarial do Caramelo" ao longo da Ex-EN 236-1" – Conta Final Definitiva:** A Câmara Municipal deliberou proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 36/2016, aprovando a conta final definitiva, da empreitada referenciada em epígrafe, no valor de 335.453,01 euros, acrescido de IVA.

**10. Fábrica da Igreja Paroquial de Bairradas – Pedido de Isenção de Taxas para efetivação de peditórios destinados à angariação de fundos, para a realização das festas de Santo António e da Nossa Senhora do Livramento em Bairradas – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Bairradas, do pagamento das taxas inerentes ao processo dos peditórios.



**11. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento relativas ao mês de maio de 2016- Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 01-06-2016:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu datado de 01/06/2016.

**12. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de Custos com diversos funcionários, referente ao mês de maio de 2016 - Ratificação dos Despachos emitidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datados de 01-06-2016:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 01/06/2016, relativos ao suporte de custos com diversos trabalhadores.

**13. Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – Comparticipação dos Municípios para os Recursos Humanos – 3.º e 4.º trimestres de 2014 e 1.º trimestre de 2015:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir o valor de 5.959,83 euros para a CIMRL.

**14. Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial Aldeia Ana Aviz – Procedimento n.º 01CPC16 – Aprovação da Minuta do Contrato:** A Câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato do concurso público referenciado em epígrafe.

**15. Compensação de Encargos – Presidente da Junta da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 39/2016, solicitando à União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas o reembolso dos encargos apurados no valor correspondente às ausências comunicadas pelo trabalhador desde 11 de outubro de 2013, que representa até à presente data o montante global de 12.692,19 euros.

**16. Acordo de Transação entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.:** A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, e artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetivas alterações, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à assembleia municipal para que este órgão aprove a minuta do acordo de pagamentos com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

**17. 1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às GOP'S – A.M.R.:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a efetivação de alguns ajustamentos ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de 2016. Mais deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.



**18. Pedido de Reconhecimento de Isenção – Licença Especial de Ruído, no âmbito do Regulamento Geral de Taxas Municipais - Requerente: Terractividade – Associação Cultural e Recreativa – Realização de Espetáculo Musical, no Estádio Municipal Afonso Lacerda, da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 01-06-2016:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 01/06/2016.

**19. Pedido de Reconhecimento de Isenção – Licença Especial de Ruído, no âmbito do Regulamento Geral de Taxas Municipais - Requerente: Associação Rancho Folclórico “Flores de Alegria” – Realização de Espetáculo Musical, em Almofala de Baixo – Aguda:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar a associação rancho folclórico “flores de alegria” do pagamento das taxas inerentes ao processo.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 13 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu